DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 295, DE 19 DE ABRIL DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 809

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a exoneração de **SILVANA GOMES DA SILVA** Auxiliar Administrativo de Deputado, constante do Decreto Administrativo n.º 81, de 6 de fevereiro de 1995. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 1995.

Deputado CACILDO VASCONCELOS
Presidente